

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N.º 062 de 20 de julho de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, Processo n. 20544/2018, de 04/04/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n. 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n. 20544/2018, designada pela Resolução n. 056, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, n. 1450, de 19 de junho de 2018, conforme solicitação do Presidente da Comissão Processante, constante na CI n. 739/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 12 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de julho de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3489b030**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>